



INDICAÇÃO Nº 36/2024

Os Vereadores **Joao Paulo Belém e Silvio de Mazzi dos Santos** desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, indicam ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois a realização de estudos para melhoria na remuneração dos servidores públicos municipais de Itaúna do Sul/PR no começo do ano de 2025, visando a valorização dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a realização de estudos pelo Poder Executivo Municipal visando a valorização dos servidores públicos municipais, por meio de melhoria e aumento na remuneração dos mesmos, no começo do ano de 2025.

Sabe-se que em razão do ano eleitoral, neste momento, não é possível o aumento de gastos de pessoal e alterações no plano de cargos e carreiras, em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Eleições.

No entanto, verifica-se que o vencimento dos servidores municipais de Itaúna do Sul/PR está defasado, pois foram apenas concedidas reposições inflacionárias, não havendo aumentos reais nos vencimentos dos cargos recentemente, até mesmo em razão da complicada situação financeira pelo qual o Município passava nos últimos anos.

Observa-se que, atualmente, as contas do Município estão em melhores condições, razão pela qual devem ser realizados estudos para aumento no vencimento dos servidores municipais, fazendo com que os mesmos sejam devidamente valorizados.

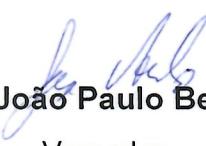
Isso é uma demanda geral dos servidores, inclusive de categorias como a dos enfermeiros, os quais alegam que o valor correto do piso nacional não está previsto em lei municipal.

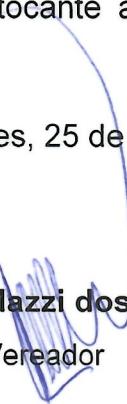


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Desse modo, os Vereadores entendem ser necessária a realização de análise e estudos pelo Poder Executivo Municipal no tocante à remuneração dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.


João Paulo Belém
Vereador


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador